

PROJETO DE LEI N.º 25/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado à Construção de Açudes, e dá outras providências.

LUIZ ZELINSKI, Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado à construção de açudes, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
0701.20 AGRICULTURA
0701.20607 IRRIGAÇÃO
0701.206070026 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR
AGROPECUÁRIO
0701.206070026.1087 CONSTRUÇÃO DE AÇUDES
4000.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 135.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 135.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial os recursos repassados pelo Governo do Estado/RSR\$ 135.000,00
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....R\$ 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carlos Gomes.

Estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 25/2022, de 14 de março de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para construção de açudes.

Ante ao exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal